



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 017/2019

De 26 de março de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias da Técnica Legislativa, STEPHANIE MIHO TAKAGI, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Técnica Legislativa, Stephanie Miho Takagi, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 15 (quinze) dias, de 22 de abril a 06 de maio de 2019 (período aquisitivo de 2017/2018).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 26 de março de 2019.


FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara





Diário Oficial

Nº 498 – Ano 2019

Terça-feira, 26 de Março de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2019

De 26 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias do Diretor de Finanças e Contabilidade, **DANILO ALESSANDRO ALVES**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Diretor de Finanças e Contabilidade, Danilo Alessandro Alves, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 05 (cinco) dias, de 06 a 10 de março de 2019 (período aquisitivo de 2018/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 26 de fevereiro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 017/2019

De 26 de março de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias da Técnica Legislativa, **STEPHANIE MIHO TAKAGI**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Técnica Legislativa, Stephanie Miho Takagi, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 15 (quinze) dias, de 22 de abril a 06 de maio de 2019 (período aquisitivo de 2017/2018).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 26 de março de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br